

Junte-se ao processado do
 PEC
 nº 47 de 2012

Em 23/09/15

Carla

*Carlos Eduardo
 Oliveira, Presidente
 da JMSD*

Comissão de Constituição
 Justiça e Cidadania

Manifestações recebidas na Ouvidoria do Senado a respeito do PEC 47 de 2012



SENADO FEDERAL
 Ouvidoria

| Nº PROCESSO | DATA | NOME | EMENTA |
|--------------|------------------|------------------------------------|--|
| 417201504838 | 20/05/2015 14:00 | CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA | "Cara Ouvidoria do SF, reitero a minha sugestão ao Pres. Renan Calheiros e à CCJC, de que a PEC 47/2012 é a melhor base para um novo pacto federativo que hoje os governadores e a Casa Alta estão debatendo. Retirar os super poderes legislativos da União e acabar com o princípio da simetria constitucional são os requisitos mínimos para depois melhormente dividir as receitas e planejar a administração. Com efeito, requeiro que a CCJ designe relator para a PEC o mais rápido possível, e tão logo ela seja aprovada, com os ajustes que evidentemente terão que ser feitos. Lembro aos senadores que essa PEC é a única advinda das Assembleias Legislativas dos Estados, o que reforma o embasamento federativo da iniciativa." (sic) |

Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania - CCJ
 PEC Nº 47 DE 2012
 FL. 53

| Nº PROCESSO | DATA | NOME | EMENTA |
|--------------|------------------|------------------------------------|--|
| 417201510914 | 24/07/2015 21:33 | CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA | <p>"Excelência, gostaria de pedir encarecidamente que o senhor apresente voto favorável à PEC 47, em razão de ser ela notável instrumento de valorização da autonomia dos entes federados, na forma de um substitutivo. Sem dúvida a maior mudança diz respeito à autorização aos Estados de legislar concorrentemente em direito processual, uma reivindicação histórica que merece ser analisada com cuidado. Sou favorável à proposta nesse sentido, mas sei o quanto ela é delicada. No que tange à legislação de trânsito, de propaganda comercial e agrária, é absolutamente legítima a demanda. Além dessas matérias, seria justo também inserir uma garantia especial às PECs apresentadas pelas Assembleias Legislativas, pois creio que desde 1988, esta é a primeira que foi recebida nos termos do art. 60, III, CF. Poder-se-ia inserir no corpo da PEC, que quando uma proposta de emenda das ALs for recebida em qualquer das Casas do Congresso Nacional, cada uma terá que deliberar sobre ela na mesma sessão legislativa. Acima de tudo, sugiro que seja introduzido um § no art. 22 da CF, o qual expressamente desobrigue os Estados do "princípio da simetria" no que tange à algumas regulamentações constitucionais. A autonomia política dos Estados é sempre questionada por esse princípio jurisprudencial que desfaz nosso federalismo. Por favor receba</p> |

Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania - CCJ
 PEC Nº 47 DE 2012
 FL. 54